



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

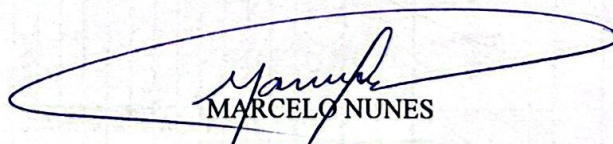
---

**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE: **“ISENTA A UNIÃO FEDERAL DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS PROCESSOS DE DESMEMBRAMENTO E DESDOBRAMENTO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.”**. AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
ÍTALO OTÁVIO  
PRESIDENTE

  
MARCELO NUNES  
VICE-PRESIDENTE

  
BRUNO PEREZ  
MEMBRO